
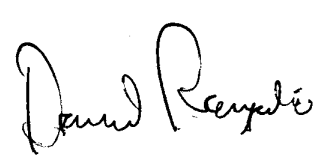




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO			
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		235/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO				
SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS.					
LOTE I					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Hora	400	Serviço de mão de obra para conserto e manutenção de motosserras e roçadeiras.	R\$ 121,35	R\$ 48.540,00
TOTAL →					R\$48.540,00
LOTE II					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Peça	50.000	Peças	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL →					R\$50.000,00
FONTE DE RECURSOS:			VALOR DA DOTAÇÃO:		
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:					
Nova Trento, 10 de Maio de 2023.					
					
Sr. Secretário de Obras			Sr. Secretário de Finanças		

Recebido
09/05/2023
FABW



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de roçadeiras e motosserras para o município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças, para conserto e manutenção de máquinas roçadeiras e motosserras, atendendo as necessidades das secretarias do Município de Nova Trento.

2. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS LICITADOS E MATERIAIS

2.1 - As despesas decorrentes das peças necessárias à manutenção, objeto do presente edital, obedecerá ao limite máximo do item 01 do lote 02.

2.2 - O VALOR DO LOTE 02 É FIXO E NÃO SERÁ OBJETO DE LANCES.

2.3 - O licitante vencedor deverá fornecer também as peças necessárias ao efetivo reparo e manutenção dos equipamentos de que fará jus.

2.4 - A futura contratada deverá manter, durante todo o prazo contratual, um número suficiente de equipamento e pessoal especializado, para a realização dos serviços dentro dos prazos estipulados por este edital.

2.5 - Utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva.

2.6 - Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, até os locais designados para a entrega;

3 - DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, materiais de instalação, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

3.2 - Os serviços licitados deverão ser prestados conforme a necessidade da Secretaria solicitante, sendo o início dos serviços no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar do recebimento da Ordem de Compra pela(s) adjudicatária(s).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal Eletrônica com o devido aceite;

4.2 - A Prefeitura de Nova Trento reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o objeto deste edital.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

5.2 - Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, até os locais designados para a entrega;

5.3 - Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

5.4 - Refazer os serviços considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

5.5 - Emitir nota fiscal eletrônica.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

6.2 - Rejeitar os serviços que não estiverem de acordo com as especificações do Edital

7. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

8. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto. Financeiro e pelo Depto. Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.